



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000101-48.2021.2.00.0512

ATA DA 8ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 17 A 19 DE AGOSTO DE 2021, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE CHAPECÓ

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade presencial, na 3ª Vara do Trabalho de Chapecó, conforme os Editais CR n. 5 e 8/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 29-6-2021 e 26-7-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Chapecó, Palmitos e Pinhalzinho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Renata Albuquerque Palcoski, Substituta, no exercício da titularidade, em razão de a Exma. Juíza Titular, Vera Marisa Vieira Ramos encontrar-se em licença.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 12.658/2012

1.2 Data da instalação: 10-5-2013

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Águas de Chapecó, Águas Frias, Arvoredo, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Cunhataí, Guatambu, Jardinópolis, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Paial, Palmitos, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Quilombo, São Carlos, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil e União do Oeste.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Vera Marisa Vieira Ramos	10-5-2013	NÃO

Juíza Substituta	Desde
Renata Albuquerque Palcoski	30-4-2021

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, as Exmas. Juízas Vera Marisa Vieira Ramos, Titular, e Renata Albuquerque Palcoski, Substituta, participaram dos seguintes de cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:



Juiz	Data	Evento	Observações
Vera Marisa Vieira Ramos	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD
	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho
Renata Albuquerque Palcoski	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Darlan Bonadiman	AJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	20-5-2014
Geremias Fernandes Irassoque	TJ	Assistente FC-02	30-1-2017
Isabel Vanzin	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	24-2-2014
Liliane Toldo Cunha Oldra	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	10-5-2013
Mari Regina Hajdasz Nickelle	TJ	Assistente FC-04	10-5-2013
Nestor Matias Schneider	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	10-5-2013
Raquel Folchini	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	24-9-2015
Rosane Salete Frarre	AJ	Assistente FC-02	10-5-2013
Total de servidores:			8
Lotação paradigma: 8 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com um estagiário.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “As audiências na 3ª VT de Chapecó são realizadas de segunda a quinta-feira, no período vespertino. Em razão do aumento da demanda (novos processos), foram designadas audiências em algumas sextas-feiras (13/08/2021, 10/09/2021 de manhã e a tarde; 17/09/2021 de manhã e a tarde; 24/09/2021 de manhã e a tarde e 10/12/2021 a tarde)”.

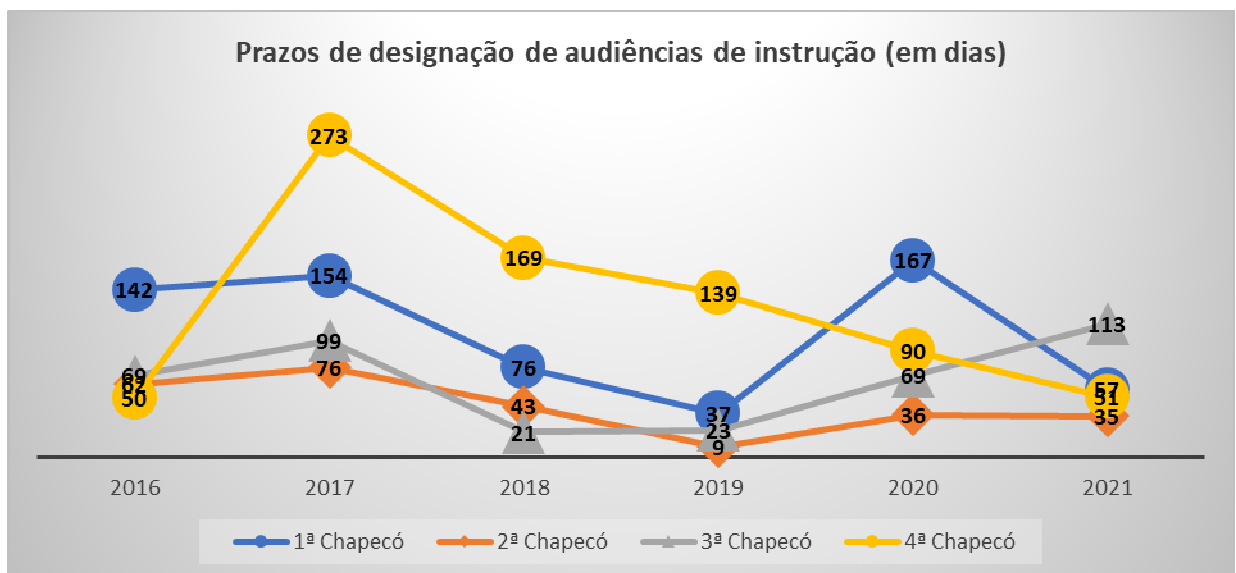
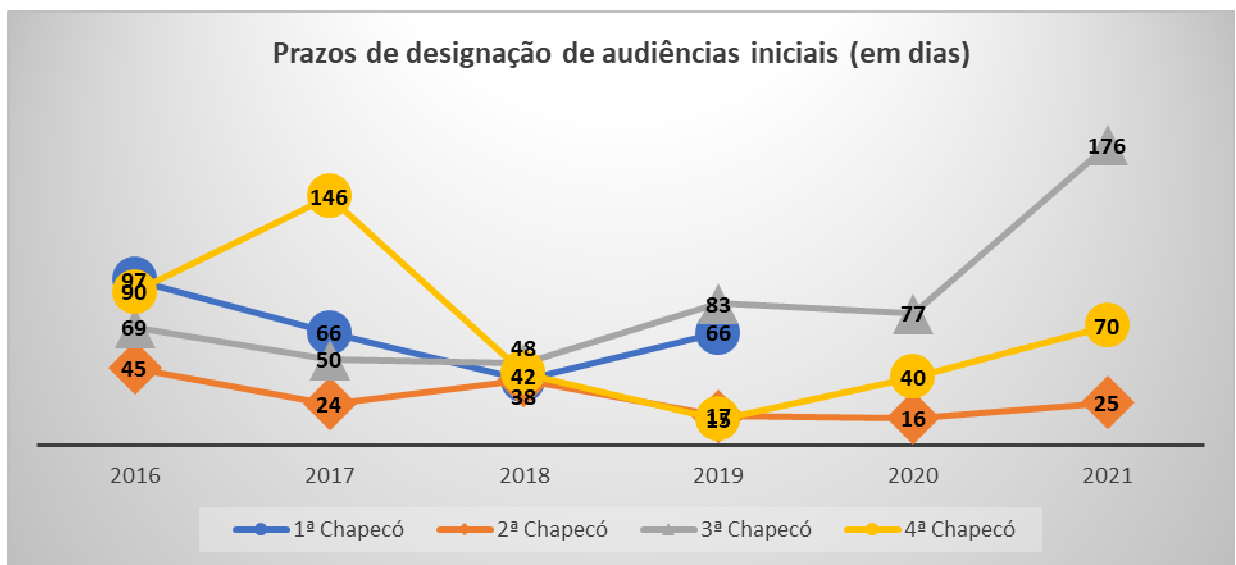
2.1 Pauta de audiências

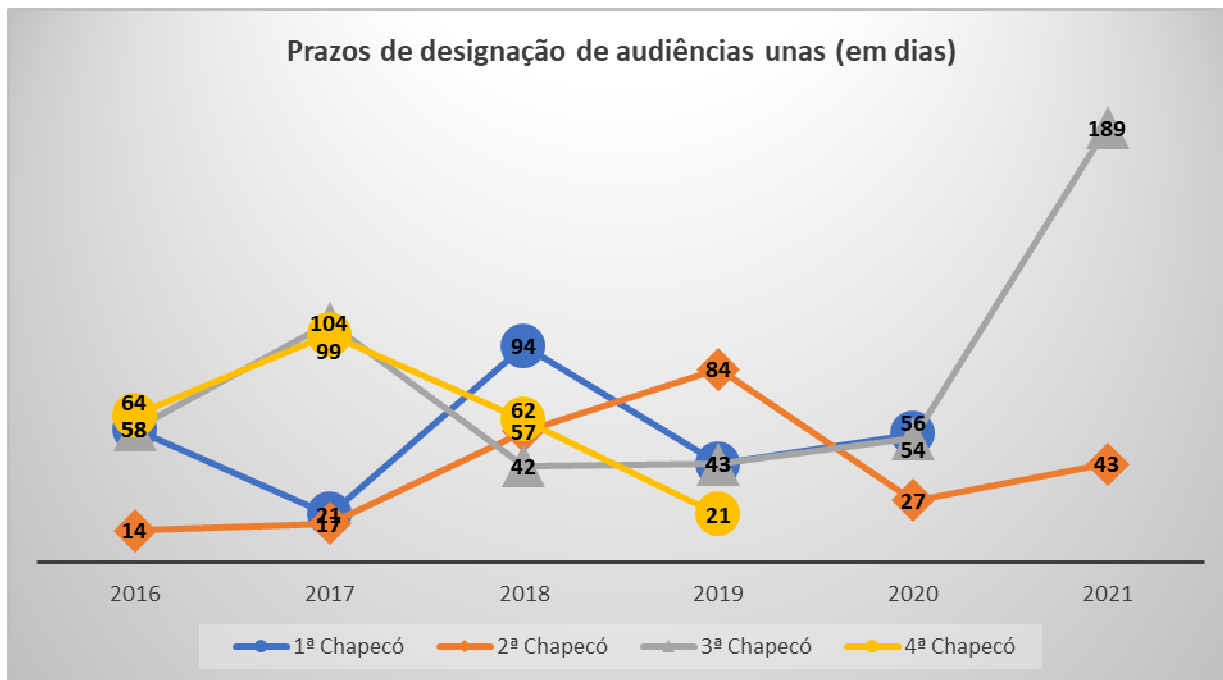
(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Chapecó	-	-	5-10-2021	57	-	-
2ª Vara do Trabalho de Chapecó	3-9-2021	25	13-9-2021	35	21-9-2021	43
3ª Vara do Trabalho de Chapecó	1º-2-2022	176	30-11-2021	113	14-2-2022	189
4ª Vara do Trabalho de Chapecó	18-10-2021	70	29-9-2021	51	-	-

Observação: Consulta às pautas de audiências no PJe em 9-8-2021. Em relação às audiências iniciais: a 1ª Vara do Trabalho de Chapecó está designando “Conciliações em conhecimento por videoconferência”, na Vara ou no CEJUSC, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020, sendo a data mais distante de designação deste tipo de audiência 15-10-2021.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:





Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 9-8-2021.

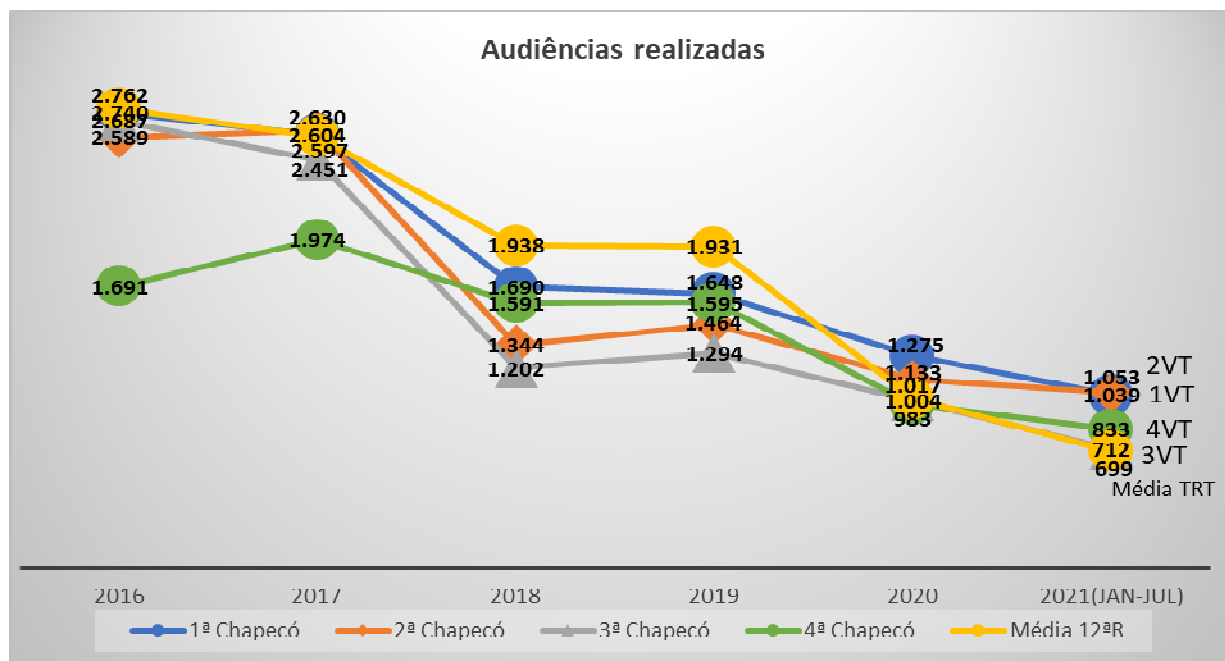
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Chapecó	1.275	1.039
2ª Vara do Trabalho de Chapecó	1.133	1.053
3ª Vara do Trabalho de Chapecó	1.004	712
4ª Vara do Trabalho de Chapecó	983	833
Média da 12ª Região	1.017	699

Observação: Dados até julho de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 712 em 2021 foi de 13 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 699. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2017. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Chapecó estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 751 a 1.000 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de julho.

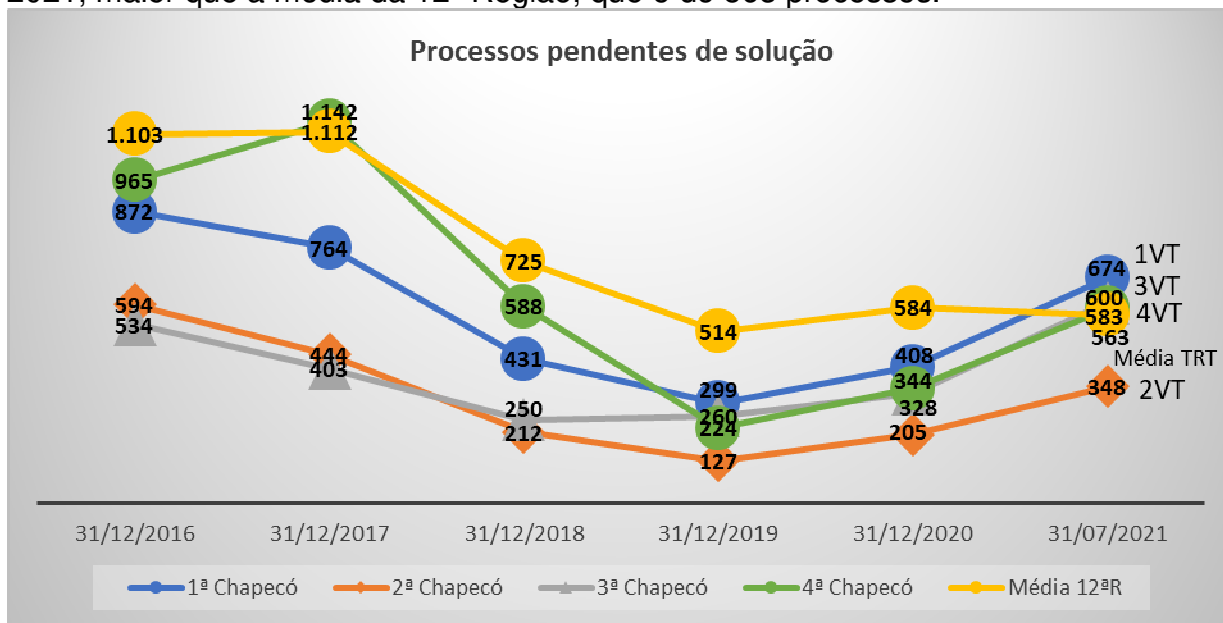
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos NOVOS	Sentença anulada ou reformada	Total				
3ª Vara do Trabalho de Chapecó	2020	810	0	810	742	328	814	805
	2021	824	0	824	542	600	538	1.089
Média do Foro	2020	818	0	818	738	321	825	829
	2021	817	1	817	579	551	553	1.093
Média do Porte	2020	830	2	832	830	454	918	1.110
	2021	492	1	493	477	473	496	1.106
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	574	2	575	617	563	669	1.345

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que aumentou desde 31-12-2018, estando com 600 processos em 31-7-2021, maior que a média da 12ª Região, que é de 563 processos.



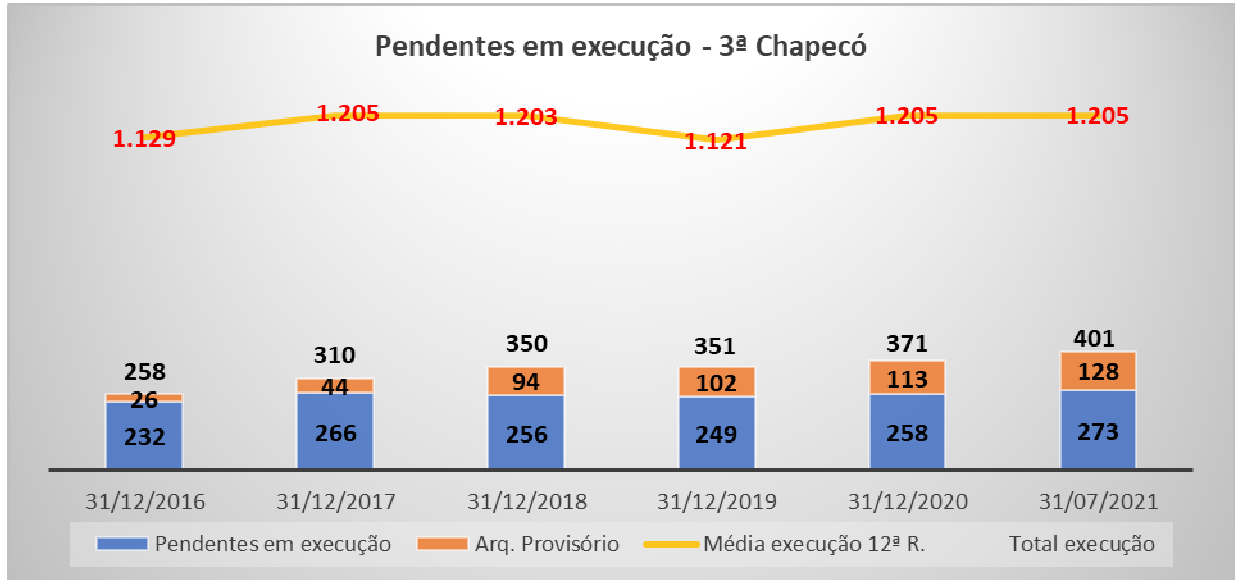
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
3ª Vara do Trabalho de Chapecó	2020	174	146	0	0	42	53	258	113	371
	2021	114	91	0	0	22	37	273	128	401
Média do Foro	2020	199	201	0	0	97	111	264	206	469
	2021	114	149	0	0	86	58	263	177	440
Média do Porte	2020	404	308	0	0	115	180	821	389	1.210
	2021	200	207	0	0	88	92	816	392	1.208
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	228	232	0	0	87	91	847	358	1.205

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução aumentou desde 31-12-2016, estando com 401 processos em 31-7-2021. Ainda assim, possui três vezes menos do que a média da 12ª região, que é de 1.205 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	780	-47,26%
2019	893	14,49%
2020	810	-9,29%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	404
	Aguardando encerramento da instrução	189
	Aguardando prolação de sentença	7
	Aguardando cumprimento de acordo	184
	Com sentença aguardando finalização na fase	305
	Subtotal	1.089
Liquidação	Pendentes de liquidação	21
	Liquidados aguardando finalização na fase	3
	No arquivo provisório	1
	Subtotal	25
Execução	Pendentes de execução	273
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	5
	No arquivo provisório	128
	Subtotal	406
Total		1.520

Observações: Dados de 31-7-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 1.227.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
3ª Vara do Trabalho de Chapecó	9	7	8	1	0
Média do Foro	12	11	9	3	0
Média do Porte	68	65	20	27	4
Média da 12ª Região	63	55	19	23	3

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até julho.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a julho de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	61	35	74	55	81
	2021	60	28	71	80	77
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	125	59	69	89	155
	2021	144	111	148	114	239
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	166	88	128	115	166
	2021	173	77	149	146	201
Da última audiência até a conclusão	2020	17	11	11	32	77
	2021	12	9	12	33	45
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	160	89	140	124	175
	2021	175	80	151	146	204
Do início ao encerramento da liquidação	2020	53	89	37	80	126
	2021	73	133	23	68	102
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	873	630	366	426	683
	2021	833	1.629	342	556	827
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	548	1.020	782	395	558
	2021	90	88	198		776
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	594	427	396	593	590
	2021	594	691	343	464	689

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 149 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, de 201 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 148 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 239 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de

tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Chapecó	2020	742	458	61,73%
	2021	542	325	59,96%
Média do Foro	2020	738	406	54,95%
	2021	579	298	51,51%
Média do Porte	2020	830	380	45,73%
	2021	477	220	46,08%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	617	274	44,36%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Chapecó	2020	720	366	33,70%
	2021	513	635	55,31%
Média do Foro	2020	714	358	33,36%
	2021	540	594	52,38%
Média do Porte	2020	868	522	37,58%
	2021	473	540	53,30%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	634	658	50,94%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento}}$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Chapecó	2020	171	334	66,14%
	2021	90	360	80,00%
Média do Foro	2020	258	420	61,98%
	2021	160	391	71,04%
Média do Porte	2020	405	1.124	73,49%
	2021	250	1.103	81,53%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	276	1.104	80,01%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Execução}}{\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução}}$.

6 VALORES ARRECADADOS*(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
3ª Vara do Trabalho de Chapecó	2020	R\$100.636,31	R\$393.835,79	R\$20.556,50	R\$0,00	R\$515.028,60
	2021	R\$71.217,37	R\$186.054,78	R\$6.070,64	R\$0,00	R\$263.342,79
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$170.604,91	R\$1.282.629,02	R\$125.656,07	R\$0,00	R\$1.578.890,00

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 3ª Vara do Trabalho de Chapecó, no ano de 2020 e de janeiro a julho de 2021.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença*(fonte: e-Gestão)***Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Vera Marisa Vieira Ramos (Titular)	19,59	463	335	3	1
Deisi Senna Oliveira	-	18	18	0	0
Dilso Amaral Mattar	50,74	42	3	0	0
Glaucio Guagliariello	59	1	0	0	0
Kismara Brustolin	32,72	132	62	0	0
Marcelo Tandler Paes Cordeiro	20,36	84	40	3	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	33	1	0	0	0
Osmar Theisen	-	1	0	0	0
Vera Marisa Vieira Ramos	19,59	463	335	3	1

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Vera Marisa Vieira Ramos (Titular)	10,13	247	169	5	0
Deisi Senna Oliveira	-	44	44	0	0
Dilso Amaral Mattar	63	1	0	0	0

Kismara Brustolin	40,43	10	3	0	0
Marcelo Tandler Paes Cordeiro	43,04	78	24	0	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	-	1	0	0	0
Renata Albuquerque Palcoski	2,1	160	85	2	0
Rômulo Tozzo Techio	-	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Vera Marisa Vieira Ramos (Titular)	92	183	27	9	309	14	634
Deisi Senna Oliveira	0	0	0	0	32	0	32
Dilso Amaral Mattar	3	1	5	1	2	0	12
Kismara Brustolin	57	33	72	20	21	4	207
Marcelo Tandler Paes Cordeiro	36	45	46	9	18	4	158

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Vera Marisa Vieira Ramos (Titular)	75	134	35	8	78	2	332
Deisi Senna Oliveira	0	0	0	0	71	1	72
Kismara Brustolin	4	5	3	0	0	0	12
Marcelo Tandler Paes Cordeiro	14	50	30	9	8	0	111
Renata Albuquerque Palcoski	56	72	52	4	17	5	206

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 3ª Vara do Trabalho de Chapecó, considerando o período de JUL/20 a JUN/21, apresentou o IGEST de **0,4593** que indica que a Unidade está na **30ª** posição na Região e na **496ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,4471	0,3108	0,5350	0,5271	0,4767

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Celeridade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/19 – jun/20		jul/20 – jun/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,5750	12,50	1,0000	20,00
Taxa de Solução	0,4411	109,76	0,8235	78,35
Taxa de Execução	0,4448	131,85	0,5467	84,18
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,3773	31,22	0,5945	42,41

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

1. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os magistrados possuíam 5 processos conclusos para sentença em 30-6-21, sendo que destes, 1 estava com o prazo vencido (0000534-11.2020.5.12.0057), representando uma taxa de 20%;

2. Taxa de solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 109,76% para 78,35%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 105,49%. Foram solucionados 847 processos, tendo sido recebidos 1.081 no período de 1º-7-20 até 30-6-21;

3. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 131,85% para 84,18%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 86,96%. Foram encerradas 165 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 196;

4. Taxa de Congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 31,22% para 42,41%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,94%. Foram baixados 812 processos de conhecimento no período, restando pendentes 598 em 30-06-21.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice as magistradas devem buscar formas para aumentar a quantidade de julgamento de processos, bem como evitar manter processos conclusos para sentença de conhecimento além do prazo legal. A Secretaria deve aumentar a quantidade de execuções encerradas.

O seguinte indicador **influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, sendo que reduziu em relação ao levantamento anterior;

2. Pendentes: A Unidade possui 969 processos pendentes de baixa em 30-06-21, sendo 598 em conhecimento, 19 em liquidação e 352 em execução, enquanto que a média da 12ª Região é de 1.855 processos;

3. Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade possui o prazo médio na fase de liquidação, no período de 1º-7-20 até 30-6-21, de 30 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 97 dias;

4. Prazo médio na fase de execução: A Unidade possui o prazo médio na fase de execução no período de 1º-7-20 até 30-6-21, de 373 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 712 dias;

5. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A taxa de conciliação da Unidade, no período de 1º-7-20 até 30-6-21 foi de 63,87%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 44,89%. Foram conciliados 541 processos dos 847 solucionados nesse período;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:





9 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até junho/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	65,12%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	102,89%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	100,00%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	68,18%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 27-7-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 15.1 desta Ata.

11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 29-7-2021, foi verificado que a Unidade possui 9 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 9684/2018, durante a correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

Em relação ao item 15 da ata de correição anterior, observa-se no referido PROAD, que a Diretora de Secretaria não informou que a Unidade está adotando as recomendações e determinações constantes da ata.

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos	
ATSum 0000483-97.2020.5.12.0057, ATSum 0000354-34.2016.5.12.0057, ATOrd 0000567-11.2014.5.12.0057, ACPCiv 0001912-41.2016.5.12.0057, ATSum 0000617-61.2019.5.12.0057, ATSum 0000342-78.2020.5.12.0057, ExFis 0000003-85.2021.5.12.0057, ATOrd 0000941-51.2019.5.12.0057, ATSum 0000920-75.2019.5.12.0057, ATOrd 0000677-68.2018.5.12.0057, ATSum 0000143-56.2020.5.12.0057, ATSum 0000409-77.2019.5.12.0057, ATSum 0000843-32.2020.5.12.0057, ATSum 0000770-60.2020.5.12.0057, ATSum 0000596-51.2020.5.12.0057, ATOrd 0000418-05.2020.5.12.0057, ATSum 0000885-18.2019.5.12.0057, ATSum 0000602-58.2020.5.12.0057, ATAlc 0000024-95.2020.5.12.0057 e ATOrd 0000651-02.2020.5.12.0057	

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;

II) a Exma. Juíza Titular e/ou a Substituta lotada estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) a Exma. Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em cinco dias. Durante a correição, no dia 17-8-2021, verificou-se que há processos parados na tarefa "Prazos vencidos" desde 10-8-2021. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 30-7-2021;

c) foi verificada, em 29-7-2021, a existência de 97 processos fora de pauta;

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de setembro/20 (após última correição) a julho/21 foram prolatadas 49 sentenças líquidas, o equivalente a **40,2%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 29-7-2021.

Durante a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações

e recomendações cujo prazo decorreu, ficando mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 24 desta ata.

15.1 Projeto Garimpo: analisado em 27-7-2021.

Situação encontrada	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Jurisdição:</p> <ul style="list-style-type: none"> 25 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à jurisdição de Chapecó, com vara “a classificar”, tendo a Unidade informado por meio do PROAD n. 1828/2021 a impossibilidade de fazê-lo quanto aos processos de sua responsabilidade. Atendidos, portanto, os itens 1.1 e 1.1.2 do Ofício Circular n. 36/2020. <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida de forma correta.</p> <p>Além disso, foram localizados no relatório da 3ª Vara do Trabalho de Chapecó 1 (um) processo PJe pertencente a 4ª Vara do Trabalho de Chapecó e 1 (um) pertencente a Vara do Trabalho de Joaçaba.</p>
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <p>1) informe a 4VT de Chapecó e a VT de Joaçaba, por e-mail, a respeito da localização dos processos 000993-86.2015.5.12.0057 (4VT de Chapecó) e 0001256-21.2015.5.12.0057 (VT de Joaçaba) no relatório do Garimpo da 3VT de Chapecó, em 5 (cinco) dias, devendo adotar igual providência sempre que encontrar processos de outras jurisdições em seus relatórios.</p>

15.2 Determinações específicas em processos: analisados de 22 a 23-7-2021.

Processo	ATSum 0000354-34.2016.5.12.0057
Situação encontrada	<p>Processo permaneceu alocado na tarefa “Conclusão ao magistrado” desde 30-6-2021 até 23-7-2021 quando feita a conclusão para despacho.</p>
Recomendação/ Determinação	<p>Não obstante a conclusão ter sido feita para despacho, DETERMINA-SE à Secretaria que se abstenha de manter ou acumular qualquer processo na tarefa conclusivo ao magistrado, haja vista ser tarefa dedicada apenas para a escolha do Magistrado responsável pela decisão, devendo ser feita em tempo real, para ocorrer o início da contagem de prazo.</p> <p>Eventuais análises para determinar o magistrado responsável devem ocorrer antes do encaminhamento para a tarefa, ou, na impossibilidade dessa análise por quem encaminhou o processo, então que seja feita pelo Diretor no mesmo dia.</p> <p>A elaboração de minutas (despacho, decisão e sentença) tem que ser feita, obrigatoriamente, nas tarefas "Minutar".</p> <p>ATENTEM os Magistrados e Servidores para o contido no § 2º do art. 41 e § 3º do art. 60, ambos do Provimento CR n. 1/2017.</p>

Processo	ATOrd 0000567-11.2014.5.12.0057
Situação encontrada	Processo alocado na tarefa “Elaborar despacho” desde 12-4-2021 e com minuta datada de 21-7-2021, mas sem assinatura. Destaca-se que a magistrada se encontra em férias de 10 a 29-7-2021.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a magistrada analise a minuta e dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias após o retorno de suas férias.

Processo	ATSum 0000843-32.2020.5.12.0057
Situação encontrada	Observa-se que o processo prossegue porque a autora é devedora de custas. Observa-se, ainda, que não houve condenação em honorários sucumbenciais, razão pela qual o procurador da reclamada não tem interesse de agir.
Recomendação/Determinação	Não obstante haver “post-it” no processo (autor é o executado), RECOMENDA-SE o cadastro da autora também no polo passivo e a União como terceira interessada, a fim de evitar atos equivocados como a intimação da reclamada que não é devedora e não tem interesse de agir. RECOMENDA-SE , ainda, que seja a União intimada acerca do prosseguimento da demanda, haja vista o baixo valor em execução e os termos da Portaria MF 75/2012, ressalvada a manutenção de obrigatoriedade do pagamento em eventual propositura de nova demanda.

Processo	ATSum 0000596-51.2020.5.12.0057
Situação encontrada	Observa-se que o processo prossegue porque o autor é devedor de custas. Observa-se, ainda, que não houve condenação em honorários sucumbenciais, razão pela qual o procurador da reclamada não tem interesse de agir. Na planilha de atualização (id. cd65a70), constou que as custas são devidas pelo reclamado, quando o correto é pelo reclamante/executado.
Recomendação/Determinação	RECOMENDA-SE o cadastro da autora também no polo passivo e a União como terceira interessada, a fim de evitar atos equivocados como a intimação/execução da reclamada que não é devedora e não tem interesse de agir. RECOMENDA-SE , ainda, que seja a União intimada acerca do prosseguimento da demanda, haja vista o baixo valor em execução e os termos da Portaria MF 75/2012, ressalvada a manutenção de obrigatoriedade do pagamento em eventual propositura de nova demanda.

16 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;

d) que a Unidade solicite a ratificação dos advogados, na fase de execução, do endereço do autor, telefone, e-mail, CPF e RG, antes da liberação na conta do advogado;

e) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, as magistradas devem buscar formas para aumentar a quantidade de julgamento de processos, bem como evitar manter processos conclusos para sentença de conhecimento além do prazo legal. A Secretaria deve aumentar a quantidade de execuções encerradas;

f) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

g) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

h) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

i) no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da Portaria CR n. 1/2020, fazer constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos);

j) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

17 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de

produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que sejam adotadas providências para reduzir o prazo para realização das audiências;

d) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000339-94.2018.5.12.0057, 0000875-08.2018.5.12.0057 e 0001748-76.2016.5.12.0057, autuados até 31-12-2018;

e) a observância à Recomendação CR n. 5/2018 para que, após solicitado o início da execução pela parte, a realização de convênios seja feita de ofício pela Unidade, independentemente de novos requerimentos pelo credor;

18 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Unidade tem acatado as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

19 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foram publicados os Editais CR n. 5 e 8/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 29-6-2021 e 26-7-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Chapecó, Palmitos e Pinhalzinho, contendo o horário da reunião, conforme item 20 desta ata;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 26-7-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: as Exmas. Juízas Titular e Substituta permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: a Diretora de Secretaria informou que “Observamos as determinações encaminhadas pelo TRT 12ª Região referente a contingência do COVID-19”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 13-8-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
1.482	640	5.918	82.700	R\$ 0,00	712

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 17-8-2021, foram encontrados 24 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 712 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 13-8-2021. A média da 12ª Região foi de 639 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 480 audiências de conciliação em conhecimento e 32 em execução, de 16-3-2020 a 13-8-2021.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, a Diretora de Secretaria informou que não houve auxílio, “sempre atuou no CEJUSC.”.

- **art. 40, III:** a Diretora de Secretaria informou que “Os servidores responsáveis pela execução dão prioridade ao cumprimento de todas as determinações pertinentes a execução, inclusive a realização dos convênios disponíveis que englobam pesquisas patrimoniais inclusive.”;

- **art. 40, IV:** a Diretora de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça estão “Apenas cumprindo as diligências de forma remota.”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 1.482 sentenças e 640 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.775 sentenças e 2.566 decisões.

- **art. 40, VII:** As Exmas. Magistradas não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que são solicitados dados de contato. “A Secretaria da 3ª VT de Chapecó, mantém os dados dos advogados que militam na Jurisdição, tais como: e-mail, telefones, whatsapp e outros, em razão da dinâmica de conciliação adotada pela 3ª VT de Chapecó já há bastante tempo.”.

20 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e um, às 14h, com a advogada Jamille

Rachel Martinazzo Alves, OAB/SC n. 21.719, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção de Chapecó, e com o advogado Thiago Degasperin, OAB/SC n. 24.564, Presidente da Subseção de Chapecó.

Inicialmente, os advogados enfatizaram se tratar de uma visita institucional, porquanto não foram colhidas reclamações por parte dos integrantes da Subseção da OAB.

Agradeceram o diálogo proporcionado pelos Magistrados do Foro, que sempre estão dispostos a ouvir os pedidos formulados pela OAB.

Elogiaram também a boa condução das audiências telepresenciais pelos Magistrados.

Salientaram o fato de que agora todas as Varas do Foro se encontram atendidas por Juiz Substituto.

Questionaram sobre a perspectiva de as sessões do Tribunal continuarem virtuais mesmo após o final da pandemia, considerando que facilita muita a sustentação oral dos advogados do interior.

O Exmo. Corregedor informou que a perspectiva é de que as sessões passem a ser híbridas, possibilitando a sustentação oral sem a necessidade de descolamento ao Tribunal.

21 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Liliane Toldo Cunha Oldra, no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e um, às 14h, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionada sobre o Juízo 100% digital, a Diretora informou que houve pouca adesão por parte dos advogados.

Acerca do uso do SIF e do SISCONDJ, a Diretora informou que a Unidade está utilizando os sistemas. Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

22 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e um, às 9h, com a Exma. Juíza Renata

Albuquerque Palcoski, Substituta, no exercício da titularidade. Sua Exa. comentou sobre:

- piora no IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na sua pior posição no histórico, em 30º;

- redução da taxa de conciliação: 61,73% em 2020 e 59,96% em 2021 (jan-jul), maior que a média do Estado, que é de 44,36% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 33,70%, menor que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-jul) está com 55,31%, enquanto que média do Estado está em 50,94%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 66,14%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-jul) está com 80%, enquanto que média do Estado está em 80,01%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- redução do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 396 dias em 2020 e 343 em 2021 (jan-jul), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 689 dias;

- aumento da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2018, estando com 600 processos em 31-7-2021, maior que a média da 12ª Região, que é de 563 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2016, estando com 401 processos em 31-7-2021. Ainda assim, possui três vezes menos do que a média da 12ª região, que é de 1.205 processos;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes muito inferiores à média regional.

S. Exa. fez um relato da reunião havida com os representantes da Subseção da OAB de Chapecó, em especial o elogio quanto à facilidade de diálogo com os Magistrados do Foro.

O Exmo. Corregedor informou que será realizada atividade prática da ferramenta Zoom para os assistentes de audiência, solicitando ao Magistrado que incentive a participação.

S. Exa. apontou que houve um incremento significativo de demandas no presente ano, indicando a necessidade de uma estratégia para enfrentá-lo, a fim de evitar uma pauta de audiências muito longa.

O Exmo. Corregedor solicitou à Magistrada que evite a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

Por fim, destacou o bom relacionamento entre os Magistrados e os advogados.

23 APRESENTAÇÃO DO WIKIVT

Eu, Secretário da Corregedoria reuni-me, no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e um, às 16h30min com a Diretora de Secretaria e servidor presente para apresentar o projeto nacional do WikiVT.

24 ENCERRAMENTO

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000101-48.2021.2.00.0512 em treze de setembro de dois mil e vinte e um.

A Exma. Magistrada Substituta no exercício da titularidade tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a correição, bem como as gerais constantes desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Geison Alfredo Arisi e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Vivian Chaplin Ganzo Savedra, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria